



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO:

Institui a comemoração na Cor Verde do município ¹ Araruama, anualmente no dia 1º de Setembro em homenagem ao Dia do Professor de Educação Física

AUTOR: Maria Sylvia Pires Correia

Projeto de Lei N°: 44 de 14/08/2023

Lei N° _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>12/09/23</u>	Em <u>14/09/2023</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 08/09/23



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Projeto de Lei nº 44 de 14 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 15/08/2023

Câmara Municipal de Araruama **Ementa:** Institui a iluminação na cor verde do monumento
Protocolo sob o nº 2778 "Araruama" anualmente no dia 1º de setembro em comemoração
Livro nº _____ Fls. nº _____ ao **DIA DO PROFESSORAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**
Em 14/08/2023
Ass.: _____

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora
Prefeita Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Art. 1 Fica instituída a iluminação de verde no monumento
"ARARUAMA" sempre no dia 1 de setembro em comemoração alusiva ao dia do
Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 14 agosto 2023.

Sylvinha Corrêa.
Vereadora

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em, 12/09/23

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Em, 14/09/23



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



JUSTIFICATIVA

A comemoração desta data vai muito além de prestigiar uma categoria de profissionais, mas uma oportunidade de lembrar à sociedade sobre a importância da prática regular de exercícios físicos com **Profissionais de Educação Física habilitados junto ao CREF** e o trabalho destes profissionais para a qualidade de vida e a saúde pública.

Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população acompanhando e orientando as pessoas durante a prática esportiva, podendo atuar com os mais variados públicos, desde crianças até os mais idosos. Atividade física não é apenas uma das mais importantes chaves para um corpo saudável. Ela é à base da atividade intelectual criativa e dinâmica.

Sendo assim, se torna mais do que justa a homenagem que a Prefeitura de ARARUAMA estará prestando aos profissionais de Educação Física.

Sala das Sessões 14 de agosto de 2023.



Sylvinha Corrêa.
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROCESSO:

2778/2023

FLs: _____

Rubrica: _____

A Assessoria Jurídica

Solicito desta assessoria jurídica, parecer acerca do Projeto de Lei nº 44 de 14 de agosto de 2023.

Araruama, 15 de agosto de 2023.

José Magno Martins
Presidente da CCJ/CMA

Domício Antônio
Secretário de Assessorias
F. 15000000
01811057-00058



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/076/2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. INSTITUI A ILUMINAÇÃO NA COR VERDE DO MONUMENTO "ARARUAMA" ANUALMENTE NO DIA 1º DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 44/2023 cuja ementa diz: **Institui a iluminação na cor verde do monumento "Araruama" anualmente no dia 1º de setembro em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física e dá outras providências.** É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PL 44/23
06

Art. 30. Compete aos Municípios:

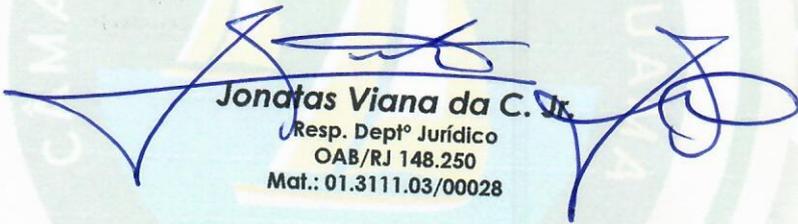
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 44/2023**, opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 16 de agosto de 2023.


Jonas Viana da C. Jr.

Resp. Deptº Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA SE REUNIRAM NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 44 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES CORRÊA, QUE INSTITUI A ILUMINAÇÃO NA COR VERDE DO MONUMENTO "ARARUAMA" ANUALMENTE NO DIA 1º DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora acima mencionada, que objetiva prestigiar uma categoria de profissionais, dando a oportunidade de lembrar a sociedade sobre a importância da prática regular de exercícios físicos com Profissionais de Educação Física habilitados junto ao CREF.

No âmbito das Comissões acima mencionadas, quanto ao mérito que devemos analisarmos, entendemos que a matéria está dentro do adequado e não há óbice à aprovação da propositura.

Desta forma, somos FAVORÁVEIS pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, devendo pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3039
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04/09/2023
Ass.: _____



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3039

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 04/09/2023

Ass.: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA

Thiago Moura Salim

Thiago Silva Pinheiro

Maria da Penha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI A ILUMINAÇÃO NA COR VERDE DO MONUMENTO “ARARUAMA” ANUALMENTE NO DIA 1º DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

(Projeto de Lei nº 44, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a iluminação de verde no monumento “ARARUAMA” sempre no dia 1 de setembro em comemoração alusiva ao dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente